



25/11/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 52/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE EMPRESA REGULARMENTE INSCRITA NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, AUXILIANDO OS SERVIDORES PÚBLICOS EM SITUAÇÕES INCOMUNS, COM COMPLEXIDADE ACIMA DO NORMAL, ENVOLVENDO CASOS QUE DEMANDAM MAIS DO QUE A SIMPLES EXPERIÊNCIA NA ÁREA, E QUE APRESENTAM COMPLEXIDADE QUE IMPEDEM A OBTENÇÃO DE SOLUÇÃO SATISFATÓRIA A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COMUNS. Pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o reajuste do valor mensal da contratação, considerando a solicitação da contratada.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela concessão do reajuste perquirido.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, para formalizar a concessão do reajuste.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 28 de Novembro de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro de Fortuna de Minas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 455.817.976.68, residente e domiciliado neste Município de Fortuna de Minas, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.169.291/0001-74, com sede administrativa na Rua Tenente Brito Melo, nº 427 – 6º Andar, Bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.180-072 neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Geraldo Magela Costa**, inscrito no CPF sob o nº 482.412.376-34, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/1994, Lei Federal nº. 14.039/2020, Processo Licitatório nº. 83/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2022, regime de execução indireta, empreitada por preço global, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

A Cláusula 2.3. do contrato assim dispõe:

“2.3. Dos reajustes:

2.3.1. Por força das Leis Federais nº. 9.069/1995 e 10.192/2001, o valor deste contrato será reajustado mediante iniciativa da Contratada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

2.3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

O contrato foi celebrado em 19/10/2022 e está vigente, portanto, transcorridos os 12 meses de execução previstos na cláusula 2.3.1., cabível a concessão do reajuste requerido pela contratada.

RESOLVEM alterar celebrar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor mensal do contrato fica corrigido monetariamente pelo índice INPC (IBGE), passando a **R\$ 14.052,36 (quatorze mil e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, conforme disposto na Cláusula 2.3. do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

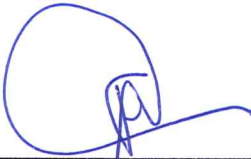
Fortuna de Minas, 28 de Novembro de 2024.

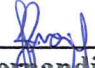
MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

GERALDO MAGELA COSTA:48241237634 Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA COSTA:48241237634
Dados: 2024.11.28 15:48:57 -03'00'

ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 19.169.291/0001-74
CONTRATADA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Ferdinando Nacif
CPF: 089.782.136-00

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: PM_Fortuna_de_Minus_REAJUSTE_4Âº ADITIVO CONTRATO 52-2022 - ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA.pdf
Hash: ce7029ce5796156d1430399b593035fc62aa24743193e7aacc10a562a66c649a
Data da validação: 28/11/2024 17:05:18 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GERALDO MAGELA COSTA
CPF: ***.412.376-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1948e775da2a6b8d
Data da assinatura: 28/11/2024 15:48:57 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

CONFERE COM A INTERNET

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)